

Câmara Municipal de Cajamar/SP Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os estabelecido nos Capítulos VIII e XI do Edital nº 01/2022 do Concurso Público, para prestarem a Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 102 – Agente Legislativo – Motorista, que serão realizadas no dia 17 de dezembro de 2022, no município de Cajamar/SP, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

CARGO PARA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR								
CARGO	VAGAS (*)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)					
102 – Agente Legislativo – Motorista	01	Serão convocados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicado os critérios de desempate.	Todos os candidatos habilitados, conforme Capítulo VII , do Edital.					

O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONTENDO A DATA, O LOCAL E HORÁRIO DA SUA PROVA PRÁTICA DE DIRECÃO VEICULAR. QUE ESTÁ DISPONÍVEL NESTE EDITAL.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as Provas Prática de Direção Veicular, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática de Direção Veicular** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes no deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática de Direção Veicular** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática de Direção Veicular seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática de Direção Veicular** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997). NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas; e
 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

Para o Cargo de Cargo 102 – Agente Legislativo – Motorista, o candidato somente poderá realizar a Prova Prática de Direção Veicular se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) <u>original</u>, na Categoria "B" ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- a) esteja portando máscara, se entender conveniente;
- o b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do INSTITUTO MAIS a Prova Prática ou a Prova de Direção Veicular poderão ser filmadas.

Poderão ser observados, na avaliação da Prova Prática de Direção Veicular, de acordo com o seu grau de gravidade, os seguintes critérios de avaliação:

CARGO: 102 - AGENTE LEGISLATIVO - MOTORISTA:

Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa "PARE"; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

A Prova Prática de Direção Veicular será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

A **Prova Prática de Direção Veicular** será individual em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Cargo.

A **Prova Prática de Direção Veicular** terá um percurso aproximado de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza e outras tarefas que forem necessárias para a Avaliação do Desempenho da função.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática de Direção Veicular** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização da **Prova Prática de Direção Veicular**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática de Direção Veicular**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado da **Prova Prática de Direção Veicular** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A **Prova Prática de Direção Veicular** terá caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

Após realização da **Prova Prática de Direção Veicular** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática de Direção Veicular** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INSTITUTO MAIS e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática de Direção Veicular com sinais de embriaguez e/ou

<u>de uso de entorpecentes</u>, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar as Provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Caberá recurso da Prova Prática de Direção Veicular, em conformidade com o Capítulo X, deste Edital.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando as Prova Prática e Prova Prática de Direção Veicular e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

O Resultado Provisório da Prova Prática de Direção Veicular está previsto para ser divulgado em 19 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP (www.cmdc.sp.gov.br).

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Prova Prática de Direção Veicular**, contidos no **Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Prática de Direção Veicular.**

Cajamar, 09 de dezembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:



Câmara Municipal de Cajamar / SP Concurso Público - Edital nº 01/2022

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Direção Veicular

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

Local: Câmara Municipal de Cajamar

Av. Prof. Valter Ribas de Andrade, 555 Vila Nova Cajamar - SP

	vallei Kibas de Alidiade, 333 - vila Nova	Gajamai - 3F			
Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário	
0439009308	ALVANI GOMES DA SILVA	346****-*	17/12/2022	08:00	
0439009323	ANDERSON BERGARA FIRMIANO	430****-*	17/12/2022	08:00	
0439009345	ANDERSON VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	482****-*	17/12/2022	08:00	
0439009348	ANDRÉ AUGUSTO ALVES	306****-*	17/12/2022	08:00	
0439009360	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	32.******	17/12/2022	08:00	
0439009387	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	227***-*	17/12/2022	08:00	
0439009432	BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES	649****-*	17/12/2022	08:00	
0439009434	BRUNO ROUILLER DOURADO	347****-*	17/12/2022	08:00	
0439009490	CASSIO SOBRAL DOS SANTOS	447****-*	17/12/2022	08:00	
0439009510	CHRISTOPHER MORAES	546****-*	17/12/2022	08:00	
0439009535	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	652****-*	17/12/2022	08:00	
0439009577	DANIEL KIYOMASA MIYAHARA IAMACITA	216****-*	17/12/2022	08:00	
0439009578	DANIEL KODA DIAS	245****-*	17/12/2022	08:00	
0439009602	DAVID ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	330*****-*	17/12/2022	08:00	
0439009611	DEIVID ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	339*****-*	17/12/2022	09:00	
0439009613	DELAN ALVES MARQUES	481****-*	17/12/2022	09:00	
0439009661	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	484****-*	17/12/2022	09:00	
0439009719	EDUARDO SALEMME	206****-*	17/12/2022	09:00	
0439009737	ELIO CESAR DE OLIVEIRA	308****-*	17/12/2022	09:00	
0439009884	FERNANDO MACIEL SORRILHA	325****-*	17/12/2022	09:00	
0439009906	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	580****-*	17/12/2022	09:00	
0439009907	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA	532****-*	17/12/2022	09:00	
0439009939	GEISON SILVA RIBEIRO	573****-*	17/12/2022	09:00	
0439009955	GERSON MARCOLINO PEREIRA	201*****	17/12/2022	09:00	
0439010056	ÍTALO ANDRADE LOPES DA SILVA	919***-*	17/12/2022	09:00	
0439010126	JOÃO LUCAS GONÇALVES SOARES	189****-*	17/12/2022	09:00	
0439010264	KETELEM CRISTINA GROMIK	50.*****-*	17/12/2022	09:00	
0439010294	LEANDRO WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA	339****-*	17/12/2022	09:00	
0439010295	LEANDRO WILSON SARMENTO	466****-*	17/12/2022	10:00	
0439010347	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	211***-*	17/12/2022	10:00	
0439010374	LUÍS FERNANDO MATOS XAVIER	430****-*	17/12/2022	10:00	
0439010414	MARCELI CÂNDIDO MARTINS	450***-*	17/12/2022	10:00	
0439010415	MARCELO ALVES	391****-*	17/12/2022	10:00	
0439010450	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	246****-*	17/12/2022	10:00	
0439010465	MARCO EDISO SABINO	248****-*	17/12/2022	10:00	
0439010485	MARCOS JOSÉ DA SILVA	336****-*	17/12/2022	10:00	
0439010495	MARCOS ROBERTO LOPES	129*****-*	17/12/2022	10:00	
0439010546	MAYCON AURÉLLIO REGINALDO	35.*******	17/12/2022	10:00	
0439010601	PAULO CARRA LIMA FILHO	124****-*	17/12/2022	10:00	
0439010623	PEDRO EGIDIO DE LIMA	264****-*	17/12/2022	10:00	
0439010636	RAFAEL CAMARGO JOLY	272****-*	17/12/2022	10:00	

Câmara Municipal de Cajamar / SP Concurso Público - Edital nº 01/2022

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Direção Veicular

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO – MOTORISTA

Local: Câmara Municipal de Cajamar

Av. Prof. Valter Ribas de Andrade, 555 Vila Nova Cajamar - SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0439010658	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO	352****-*	17/12/2022	11:00
0439010682	REINALDO YUKIO KANNO	459***-*	17/12/2022	11:00
0439010694	RENATO HENRIQUE DE LUCCA	361***-*	17/12/2022	11:00
0439010752	RODRIGO DALDIM DOS SANTOS	40.******-*	17/12/2022	11:00
0439010770	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	427****-*	17/12/2022	11:00
0439010784	ROGERIO GALDINO PEREIRA	248*****-*	17/12/2022	11:00
0439010809	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	300****-*	17/12/2022	11:00
0439010849	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	196****-*	17/12/2022	11:00
0439010876	TAKESHI ISHIKAWA	194****-*	17/12/2022	11:00
0439010981	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO	487****-*	17/12/2022	11:00
0439011035	WILSON AFONSO ROBES	258****-*	17/12/2022	11:00
0439011038	WOLCEIR MARTINS DE MOURA	533****-*	17/12/2022	11:00
0439011041	YARA STELLA DA SILVA	356****-*	17/12/2022	11:00